



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Falcões"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 4546, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

SÉRGIO DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM O INCISO I DO ART. 4º A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2676, DE 10/12/2014, DECRETA

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.284.846,27 (um milhão, duzentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

01 01 01 SERVICOS DO GABINETE

7 04.122.0002.2002.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências 200.000,00

3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 04 01 OBRAS E SERVICOS

646 15.451.0005.1005.0000 Obras de Infra-Estrutura Urbana 66.846,27

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

100 035 CONV. MINIST. CIDADES RECAPE C/C 3130

01 04 03 PARQUES E JARDINS

143 04.452.0005.2013.0000 Manut. Serv. Parq. Jardins Parq. Maraca e Cemitério 21.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 05 01 ENSINO FUNDAMENTAL

185 12.361.0006.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente 550.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

200 007 RECURSO ADICIONAL EDUCAÇÃO - QSE

01 05 03 EDUCACAO INFANTIL

220 12.365.0006.2020.0000 Manutenção de Creches 100.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

01 TESOURO

210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



01 05 08 MERENDA ESCOLAR

266 12.361.0008.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente 127.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 06 02 DEPARTAMENTO DE LAZER

321 27.813.0009.2034.0000 Manutenção do Departamento de Lazer 5.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL

01 07 01 ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL

325 10.122.0011.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente 10.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

384 10.302.0012.2037.0000 Manut. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial 50.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

01 07 03 VIGILANCIA EM SAUDE

390 10.304.0013.2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde 155.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

01 TESOURO

310 000 SAÚDE-GERAL

Parágrafo Único: O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 66.846,27 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e seis reais e vinte e sete centavos), superávit financeiro no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais) e da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

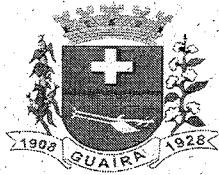
01 01 01 SERVIÇOS DO GABINETE

9 04.122.0002.2002.0000 Manut. do Gabinete do Prefeito e Dependências -200.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01 TESOURO

110 000 GERAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356 -
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



01 03 01 ADMINISTRACAO FINANCEIRA

96 99.999.0004.0999.0000 Reserva de Contingencia -177.000,00
9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 04 03 PARQUES E JARDINS

142 04.452.0005.2013.0000 Manut.Serv.Parq. Jardins Parq.Maraca e Cemitério -21.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 05 03 EDUCACAO INFANTIL

222 12.365.0006.2020.0000 Manutenção de Creches -60.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

223 12.365.0006.2020.0000 Manutenção de Creches -20.000,00
3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

226 12.365.0006.2020.0000 Manutenção de Creches -10.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

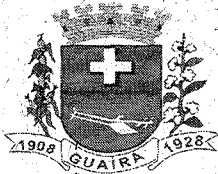
228 12.365.0006.2020.0000 Manutenção de Creches -10.000,00
3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
01 TESOURO
210 000 EDUCAÇÃO INFANTIL

01 06 02 DEPARTAMENTO DE LAZER

319 27.813.0009.2034.0000 Manutenção do Departamento de Lazer -5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
110 000 GERAL

01 07 02 ASSISTENCIA HOSPITALAR

374 10.302.0012.1002.0000 Aquisição de Veículos, Equip. e Mat. Permanente -10.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
01 TESOURO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



310 000 SAÚDE-GERAL

01 07 03 VIGILANCIA EM SAUDE

391 10.304.0013:2039.0000 Manutenção da Vigilância em Saúde -155.000,00

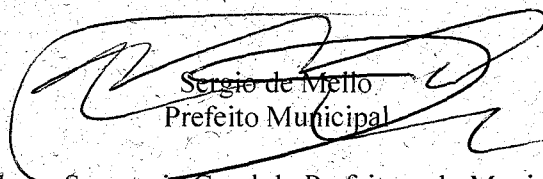
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

01 TESOIRO


310 000 SAÚDE-GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Guairá, 24 de abril de 2015.


Sergio de Mello
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guairá,
na data supra.


Wellington Luiz de Campos
Diretor da Secretaria